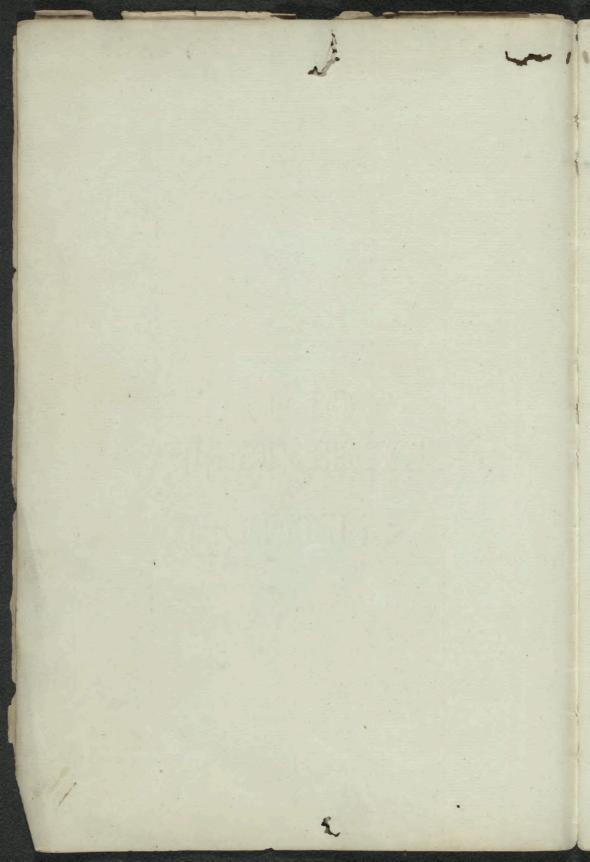
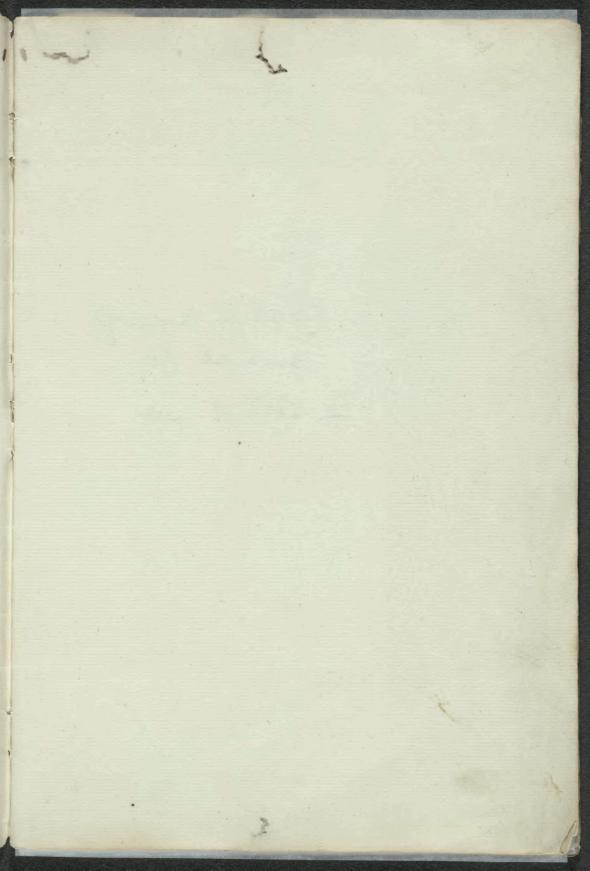
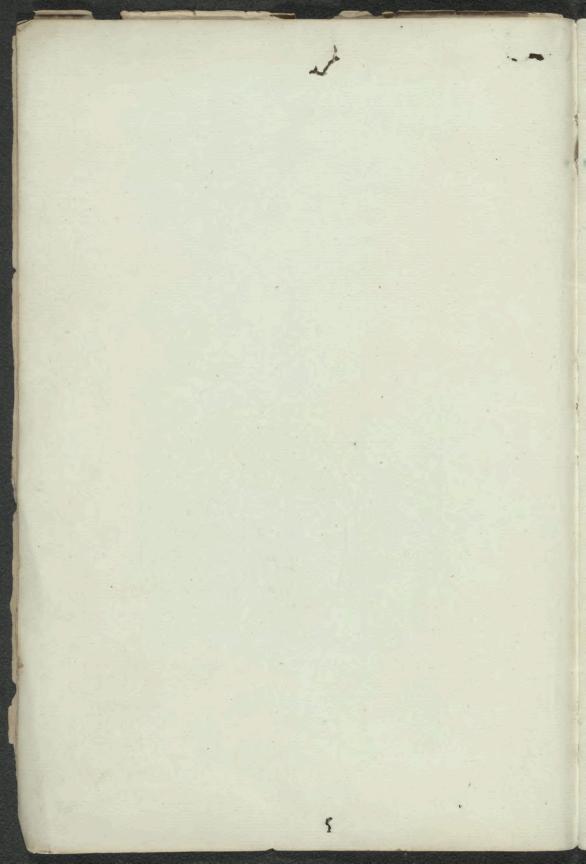
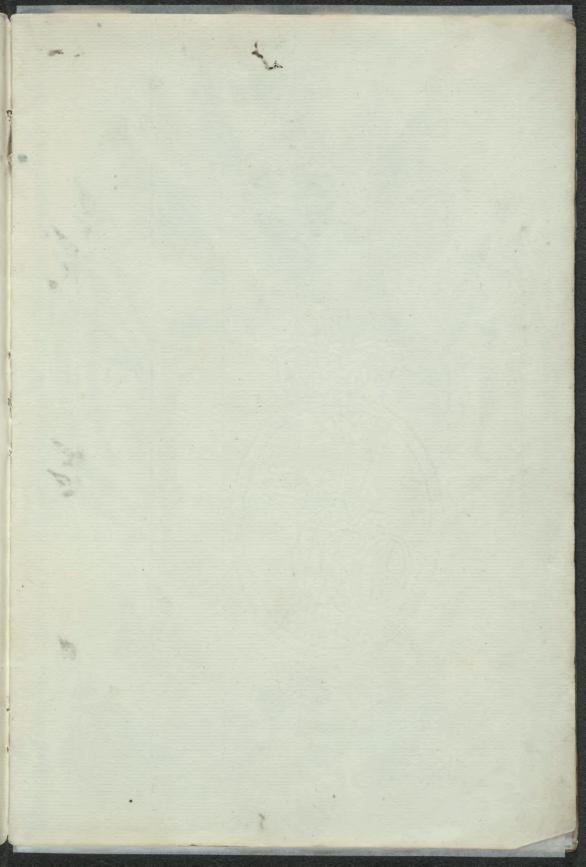


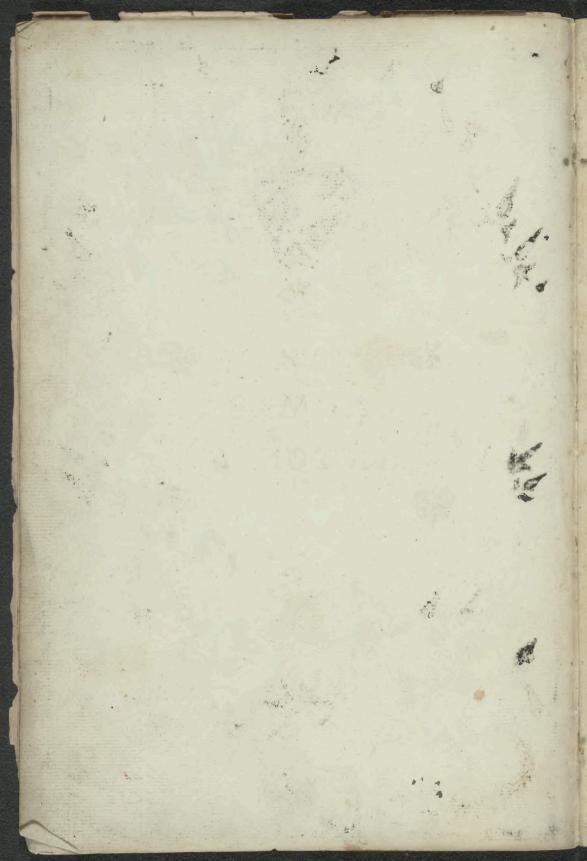
EAC 18, 840]





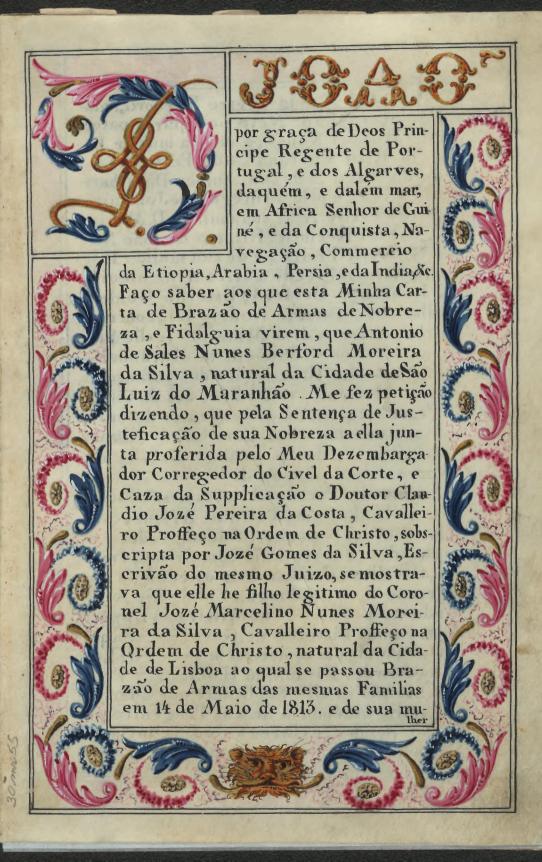












her D. Izabel Maria Freire Berford, natural do Maranhão. Neto pela parte paterna de Manoel Nunes, e de sua mulher D. Jozefa Rita Caetana, ede Francisco Moreira da Silva, ede sua mulher D. Catharina da Silva, e pela Materna de Joaquim da Silva Freire, e de sua mulher D. Maria Magdalena Berford . Bisneto de João Nunes da Serra Freire, e de sua mulher D. Ignacia Brandão, ede outros Avoz o Coronel Lourenço Berford, Estevão Gomes Malheiros, Duarte Rodrigues, eoutros muitos, todos os dito Maternos, e elle Suplicante forão Cidadoens do Maranhão, que gozão dos Privilegios dos Infancoens, e Ricos Homems, concedidos aos da Cidade do Porto: legitimos descendentes de outros muitos Avos das ditas Familias de Silvas, e Moreiras, todos pessoas de qualeficada Nobreza da Comarca de Thomar, e das distintas de Portugal, aonde são Fidalgos de Linhagem, Cotta de Armas, e de Solar conhecido portaes tidos havidos, e reputados, e se tratarão com Armas, Creados, Cavallos, e toda a mais ostentação pertencente a sua Nobreza, eFidalguia, servindo no Politico, e no Militar os Lugares, ePostos mais distintos do Governo, semque em tempo algum cometessem Crime de Leza Magestade Divina, ou Humana. Pelo que. Me pedia elle Suplicante por Merce, que para a memoria de seus Progenitores se não perder, e clareza de sua antiga Nobreza Ilie mandce dar Minha Carta



Brazão de Armas das ditas Familias, para dellas tao bem uzar na forma que as trouxerão, e forão concedidas aos ditos seus Progenitores. Evista por Mim adita sua petição, Sentença, e mais documentos, e constar de tudo o referido, e que a elle como descendente das mencionadas Familias lhe pertence uzar, egozar de suas Armas, segundo o Meu Regimento, e Ordenação da Armaria, lhe mandei passar esta Minha Carta de Brazão dellas, na foma que aqui vão Brazonadas, Divizadas, e Illuminadas com Cores, e Metaes, segundo se achão Registadas, no Livro do Registo das Armas da Nobreza, e Fidalquia de Meus Reinos, que tem Portugal Meu Principal Rey de Armas. Asaber. Hum Escudo partido em palla. Na primeira palla as Armas dos Silvas, que são em campo de prata, hum Leão de purpura armado de azul. Na segunda as dos Moreiras, que são em campo vermelho nove escudinhos de prata em tres pallas, e em cada hum huma Cruz de Aviz. Elmo de prata aberto goarnecido de ouro. Paquife dos Metaes, e Cores das Armas, Timbre o dos Silvas, que he o Leão das Armas, e por differença huma Brica azul com hum farpão de ouro. Oqual Escudo, e Armas poderá trazer, euzar tão somente odito Antonio de Sales Nunes Berford Moreira da Silva, assim como as trouxerão, e uzarão os ditos Nobres, e antigos Fidalgos seus Antepassados, em tempo dos Senhores Reys Meus Antecessores, ecom ellas poderá entrar em Batalhas, Campos, Reptos,

Escaramuças, e exercitar todos os mais actos licitos da Guerra, e da Pax . E assim mesmo as podera trazer em seus Firmaes, Aneis, Sinetes, e Devizas, pollas em suas Cazas, Capellas, emais Edifficios, e deixalas sobre sua propria Sepultura e finalmente se podera servir honrar, gozar apro. veitar dellas em todo, e por todo como a sua Nobreza convem. Com o que Quero, e me Práz que haja elle, e todos seus Descendentes todas as Honras, Privilegios, Liberda des, Graças, Merces, Izençoens, e Franquezas, que hão, e devem haver os Fidalgos, e Nobres de Antiga Linhagem, e como sempre detudo uzarão, e gozarão os ditos seus Antepassados; e seus Sucessores não poderão uzar deste Brazão, e Privilegios, sem que novamente lhe seja a cada hum delles confirmado. Pelo que. Mando aos Meus Dezembargadores, Corregedores, Ouvidores, Provedores, Juizes, e mais Justiças de Meus Reinos, e Senhorios, eem expecial aos Meus Reys de Armas, Arautos, e Passavantes, e aquaes quer outros Officiaes, e Pessoas a quem esta Minha Carta for mostrada, eo conhecimento della pertencer, que em tudo lha cumprão, e goardem, e façao inteiramente cumprir, e goardar como nella se contem, sem duvida, nem embargo algum, que em ella se ja posto, porque as-sim he Minha Merce. Pagou de Novos Direi tos sinco mil reis, que se carregarão ao Thezoureiro delles a fol. 97. do Livro III. de sua Receita, como consta do Conhecimento em forma, Registado a fol. 53 do Livro VIII. do Registo Geral dos mesmos. O PRINCIPE Regente Nosso Senhor o mandou por Izidoro da Costa, e Oliveira, Cavalleiro Profeço na Ordem de Christo, eda Torre, e Espada, Cavalleiro Fidalgo de Sua Caza Real, Seu Creado Particu-

lar. e Seu Rey de Armas Portugal. Antonio Bernardo Cardozo Peçanha de Castel-Branco, Cavalleiro Proffeço na Ordem Militar de Sant Iago da Espada, Fidalgo de Linhagem, e Cotta de Armas, Escrivão da Nobreza, e Fidalquia do Reino, e suas Conquistas a fez em a Corte, e Cidade do Rio deJaneiro aos seis diaz do Mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor JE ZUS Christo de mil, e outo centos, e quatorze. Leu Antonio Bernando Exerciozo Ficanha de Cas tel Branco a fix, e vobscreroy.

They no de do Leg. dor Arareses, e Armas da. Nobresa, e Fidalquia do Ane suas Conoquis-tous a \$35 ks Die de Fans 14 de Tusho del 81h. Mills bern Corol Jes affastelom.

